

Carla Machado

De: Edgardo Goulart

Enviado: quinta-feira, 8 de Abril de 2010 16:22

Para: arquivo

Assunto: FW: Pareceres respeitantes aos Projectos de Decreto Legislativo Regional 3/2010 e 4/2010,

Anexos: PARECER OCS.docx; Parecer OCS 3.docx

De: Correio dos Açores [mailto:anpv@correiodosacores.net]

Enviada: quinta-feira, 8 de Abril de 2010 16:21

Para: Edgardo Goulart

Assunto: Pareceres respeitantes aos Projectos de Decreto Legislativo Regional 3/2010 e 4/2010,

Ex. Senhor Deputado Hernâni Jorge

Ilustre Presidente da Comissão de Assuntos Parlamentares. Ambiente e Trabalho

Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Assunto: Emissão de Parecer.

Em nome dos Jornais "Correio dos Açores" e "Atlântico Expresso", em anexo remeto a V. Ex. os pareceres que foram solicitados acerca dos dois Projectos de Decreto Legislativo Regional 3/2010 e 4/2010, da iniciativa do Partido Comunista Português.

Agradecendo o pedido de parecer, apresento os meus melhores cumprimentos,

Américo Natalino Viveiros

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES ARQUIVO	
Entrada	1409 Proc. Nº 105
Data:	10/04/08 Nº 3/2010



GRÁFICA AÇOREANA

Rua Dr. João Francisco de Sousa nº 14 – 9500 – 187 Ponta Delgada – São Miguel – Açores – tel. 296 201060

CORREIO

DIÁRIO AÇORES

Atlântico Expresso

açorianíssima

PARECER

O Presidente da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho da Assembleia da Região Autónoma dos Açores, solicitou-nos um parecer quanto à iniciativa legislativa que visa criar o Observatório da Comunicação Social dos Açores.

É tomando a intenção do proponente que nos vamos pronunciar sobre a iniciativa.

Ao ler o preâmbulo constata-se a louvável preocupação do senhor Deputado Aníbal Pires em que seja criado um organismo que faça a monitorização sobre a forma como a comunicação social exerce a sua espinhosa actividade na nossa Região. A comunicação social é olhada pelo poder político com desconfiança e as medidas tomadas pelo poder não têm sido no sentido de manter maior autonomia e isenção. Elas foram todas no sentido de criar dependências. Foram eliminados os anúncios de concursos que passaram apenas a constar da publicação online, como se todos tivessem garantido o acesso a essa rede de informação. Nunca foi criado um quadro legal para a publicidade institucional, o que torna a sua distribuição desigual. Os organismos oficiais são os primeiros a cortar as assinaturas de jornais. Nas escolas não há jornais para os alunos lerem e criarem gosto pelo acesso à informação.

Embora se vejam espelhadas no preâmbulo do Projecto de Decreto Legislativo algumas destas preocupações, a verdade é que quando chegamos ao seu articulado deparamo-nos com um conjunto de normas que criam mais um organismo de consulta, burocratizado, com um longo órgão representativo de várias entidades oficiais, instituições e organizações de classe que não têm até grande ligação com os OCS. Enquanto isso, a representação destes está reduzida a dois elementos numa representação de catorze.



GRÁFICA AÇOREANA

Rua Dr. João Francisco de Sousa nº 14 – 9500 – 187 Ponta Delgada – São Miguel – Açores – tel. 296 201060

Correio

DIÁRIO DOS AÇORES

Atlântico Expresso

açorianíssima

Quanto às competências constantes do artigo dois, elas são omissas no que toca às iniciativas dos próprios órgãos de comunicação social. O projecto de diploma é concebido mais sob o prisma do controlo sobre o exercício da actividade da comunicação social, quando o que deve ser procurado, em nosso entender, é que os órgãos de comunicação social se auto regulem, garantindo a isenção a liberdade de expressão, o direito ao contraditório e sejam verdadeiros veículos de difusão e afirmação da nossa identidade histórica e cultural. A intenção é boa, mas duvidamos da sua eficácia.

Em conclusão:

O Observatório, da forma como está proposto, será um organismo inútil, porquanto, nalgumas matérias sobrepõe-se às que estão atribuídas à Entidade Reguladora para a Comunicação Social (ERC), sem que se possa mesmo substituir a essa em tais matérias.

Eis quanto se nos oferece dizer relativamente à iniciativa do senhor Deputado Aníbal Pires para a criação do “OBSERVATÓRIO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL DOS AÇORES”.

Ponta Delgada, 06 de Abril de 2010.

Em nome e representação do Jornal “Correio dos Açores” e “Atlântico Expresso”

Américo Natalino Pereira Viveiros